

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH-23, de 10 de dezembro de 2021
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, altera o cronograma de publicação da classificação dos docentes contratados e candidatos à contratação para a atribuição inicial de 2022, publicado na Portaria CGRH-21, de 1º de dezembro de 2021, estabelecendo a seguinte redação:
Artigo 1º - A classificação final para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas será publicada em 15/12/2021.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****CENTRO DE CONVÊNIOS**

Termo de Convênio
Processo SEDUC-PRC-2021/27428
Fundamento Legal: Decretos nº 66.173/2021, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989.
PARECER CJ/SE n.º 710/2021, emitido em 03/08/2021
Parecer CEE 259/2021, emitido em 24/11/2021
Objeto – Transferência de recursos financeiros para a aquisição de veículo de transporte para escolas do referido Município.
Convenientes: Secretária da Educação de Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Getulina.
Data da assinatura: 07/12/2021.
Valor total do convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Prazo de vigência do convênio: 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos.

DIRETORIAS DE ENSINO**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO****Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10/12/2021**

O Dirigente Regional de Ensino, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/2000 e Deliberação CEE 138/2016, à vista do Protocolado SEDUC-EXP-2021/518357, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E. Miss Browne (CIE 003566), situado à Rua Padre Chico, 102, Vila Pompeia, CEP 05008-010, São Paulo/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino – Região Centro, de 15/12/2014, publicada no D.O.E. de 16/12/2014.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Dirigente Regional de Ensino, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/2000 e Deliberação CEE 138/2016, à vista do Protocolado SEDUC-EXP-2021/458857, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E. Zuleika de Barros Martins Ferreira (CIE 3499), situada à Rua Padre Chico, 420, Pompéia, CEP 05004-010, São Paulo/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino – Região Centro, de 22/10/2014, publicada no D.O.E. de 23/10/2014 – Pg 33.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino de 10/12/2021
Designando, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 e à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/58968, os Supervisores de Ensino: Rita de Cássia Gerales, RG 9.010.504, Marize Americo, RG 7.659.245 e Eli Maria dos Santos Giovanetti, RG 18.781.800, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização e Funcionamento de estabelecimento de ensino, a saber, Maple Bear Canadian School Santana – Unidade II, com o curso de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), situado à Alameda Afonso Schmidt, 390, Santa Terezinha, CEP 02450-000, São Paulo/SP, mantido por CS Empreendimento Educacional Bilingue EIRELLI - EPP, CNPJ 17.206.774/0001-76.
Designando, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 e à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/59190, designa os Supervisores de Ensino: Adriana Andrade Ribeiro, RG. 20.026.953, Eli Maria dos Santos Giovanetti, RG. 18.781.800-2 e Rita de Cássia Gerales, RG. 9.010.504-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização para Instalação e Funcionamento em mais de um endereço sob forma de extensão, a saber, Avenida Sumaré, 1700, Perdizes, CEP 05016- 110, São Paulo/SP, com o curso de Ensino Médio já autorizado, do estabelecimento de ensino Escola Bilingue Pueri Domus - Unidade III – Perdizes (CIE 4776), situada à Rua Ministro Godói, 1697, Perdizes, CEP 05015-001, São Paulo/SP e mantido por SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A., CNPJ nº 56.012.628/0057-16.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 10/12/2021
Declarando, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, Indicação CEE 15/01, e à vista do conteúdo no Protocolado SEDUC-PRC-2021/59296, que os estudos realizados no exterior por Claudia Susana Biscussi, RNE V350940-N, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Declarando Regular, a vida escolar de:
Luciane Magali da Cruz, R.G. 26.406.785-X/SP, referente aos estudos do 3º Termo (1999/ 2º Semestre) do Ensino Médio – Modalidade de Educação de Jovens Adultos no Colégio Técnico João Paulo I.
Maria Luiza Borges Antognetti, R.G. 9.053.337-9/SP, referente aos estudos da 1º Termo (1976/2º Semestre), 2º Termo (1977/1º Semestre), e 3º Termo (1977/2º Semestre) do Ensino de 2º Grau – Modalidade Suplência na Escola Perdizes.
Despacho do Dirigente Regional De Ensino De 10/12/2021
INDEFERINDO, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, e a vista do Processo SEDUC-PRC-2021/52883, o pedido para funcionamento de novo curso, a saber, Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º Ano), junto ao Estabelecimento de Ensino Centro Educacional Damato (CIE 304943), situado à Rua Sebastião Henriques, 510, Vila Siqueira, CEP 02723-050, São Paulo/SP, mantido por Centro Educacional Damato s/s Ltda-Me, CNPJ nº 56.993.082/0001-77.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE**Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 10/12/2021**

Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento Escolar
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 155/2017 e demais normas vigentes, e à vista do Processo nº SEDUC-PRC-2021/50974 de 03/11/2021, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino COLÉGIO PROF. CARNEIRO RIBEIRO (CÓD.CIE 106159), situada a Avenida Afonso Mariano Fagundes, nº 945, Planalto Paulista, CEP 04054-001, São Paulo, Estado de São Paulo, mantido por DAAR – Educação e Cultura Ltda, CNPJ nº 62.692.397/0001-87, autorizado por Ato de 30/09/1971, publicada no DOE de 07/10/1971, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 29/08/2019 publicado no DOE de 30/08/2019.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 10/12/2021

Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento de Escola Estadual

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, e com a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 138/2016, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 155/2017, e demais normas vigentes, e à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/57559 de 30/11/2021, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar da EE GODOFREDO FURTADO (CÓD CIE 3839), situada na Rua João Moura, nº 727, Jardim Paulista, CEP 05412-001, São Paulo, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria da Dirigente de 01/12/2016 publicado no DOE de 02/12/2016.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 10/12/2021

Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento de Escola Estadual

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, e com a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 138/2016, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 155/2017, e demais normas vigentes, e à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/49083 de 27/10/2021, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar da EE OSWALDO ARANHA (CÓD CIE 3931), situada na Avenida Portugal, nº 859, Brooklin, CEP 04559-002, São Paulo, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria da Dirigente de 31/03/2017 publicado no DOE de 01/04/2017.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 10/12/2021

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na indicação CEE 09/97 e na indicação 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar do ano letivo de 2021/2022, das seguintes escolas:

THE BRITISH COLLEGE OF BRAZIL – UNIDADE CIDADE JARDIM (CÓD CIE 464211)

BRITANICA DE SAO PAULO ESCOLA ST PAUL'S SCHOOL (CÓD. CIE 136189)

ST. FRANCIS COLLEGE - UNIDADE I (CÓD. CIE 445332)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 10/12/2021

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na indicação CEE 09/97 e na indicação 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar do ano letivo de 2021, das seguintes escolas:

ESCOLA HEIDY CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CÓD. CIE 162735);

REDE DECISÃO – UNIDADE SAÚDE (CÓD. CIE 125398);

COLÉGIO SNAIL (CÓD. CIE 164197);

NILTON TRAVESSO OFICINA DE ATORES (CÓD. CIE 263357);

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL**
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/11/2021.

O Dirigente Regional de Ensino, Declara, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por: SYLVIA HEYDT STERN, RG 38.425.295-3/SP-SP, nascida em 15/07/1974 em Kitchner / Canadá, mediante estudos realizados em Michigan / Estados Unidos, no ano de 1992, são equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino, em Nível de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

STEVEE BICCO AZILLEN, RNE F073942-U, nascido em 20/12/1993 em Pilate / Haiti, mediante estudos realizados em Cap Haitien / Haiti, no ano de 2014, são equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino, em Nível de conclusão do Ensino Médio.

YENNESIS JACKELIN GARCIA SALAS, RNE F027914-8, nascido em 11/06/1995 em Cuidade Bolívar / Bolívia, mediante estudos realizados em Bolívar / Bolívia, no ano de 2009, são equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino, em Nível de conclusão do Ensino Fundamental.

MELINA HIROMI SUZUKI TAZAWA, RG 33.420.187-1, nascido em 27/09/1987 em São Paulo / SP, mediante estudos realizados em Toyohashi / Japão no ano de 2006, são equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino, em Nível de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 10/12/2021

AUTORIZANDO, nos termos do decreto nº 47.685 de 28/03/03, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23, de 18/04/13, a ocupação pelos servidores indicados das dependências das zeladorias das Unidades Escolares abaixo.

Esta autorização terá validade por 2 (dois) anos, a partir da publicação.

EE Jacques Maritain, Solange Ribeiro de Freitas, RG 14.615.788-6, Agente de Serviços Escolares;

EE Oscar Thompson, João Domingos Cavallaro Junior, RG 25.219.553-X, Diretor de Escola;

EE Prof. Astrogildo Silva, Ana Paula Moraes Macedo, RG 41.214.272-7, Agente de Organização Escolar;

EE Antonio Castelar de Francheschi, Maria da Consolação Gonçalves, RG 38.560.291, Agente de Organização Escolar

EE Prof. Pedro Voss, Jonave Antonio Ugrin Vianna, RG 29.659.783, Policial Militar

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2**Despacho do Dirigente de 10/12/2021.**

Diretoria de Ensino Região Leste 2.

Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epigrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

EE Miguel Hidalgo – PROCESSO: SEDUC-PRC-2021/58133
EE José Borges Andrade – PROCESSO: SEDUC-PRC-2021/55477

EE Miguel Hidalgo – PROCESSO: SEDUC-PRC-2021/55482
EE Miguel Hidalgo – PROCESSO: SEDUC-PRC-2021/55484
EE Miguel Hidalgo – PROCESSO: SEDUC-PRC-2021/55486
EE Miguel Hidalgo – PROCESSO: SEDUC-PRC-2021/55488
EE Miguel Hidalgo – PROCESSO: SEDUC-PRC -2021/55491
EE Miguel Hidalgo – PROCESSO: SEDUC-PRC -2021/55492

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 2**
Portaria do Diretor de Escola, de 10/12/2021

EE Professora Luciane do Espírito Santo

Declarando regularizada, com fundamento na Deliberação nº 18/1986 e Indicação CEE 08/86 itens 4.1; 3.1 e 4.3 a vida escolar do aluno:

- Renato Silva Cruz, RG: 27.987.295-1 / SP, referente a 1ª Série do Ensino Médio em 2004.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3**Diretoria de Ensino Região Leste-3**
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 180 de 10/12/2021

O Dirigente Regional de Ensino, Conforme o Decreto 64.187/2019, com Fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97,Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 149/2016, Deliberação CEE 155/2017, alterada pela Deliberação 161/2018 , Deliberação CEE 203/2021 , alterada pela Deliberação CEE 205/2021, a vista do que consta do Seduc-PrC-2021/60220 e demais normas vigentes. Expede a Presente Portaria:

Artigo 1º - Fica Aprovado o Regimento Escolar da EE Profª Ernestina Del Buono Trama, Rua Feliciano de Mendonça, 418, Guaianases, São Paulo/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 06.11.2007, publicada no DOE de 13.11.2007;

Artigo 2º - A D.E. Leste-3, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar objeto desta Portaria;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do 1º dia letivo do ano subseqüente.

Diretoria de Ensino Região Leste-3
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 181 de 10/12/2021

O Dirigente Regional de Ensino, Conforme o Decreto 64.187/2019, com Fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97,Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 149/2016, Deliberação CEE 155/2017, alterada pela Deliberação 161/2018 , Deliberação CEE 203/2021 , alterada pela Deliberação CEE 205/2021, a vista do que consta do Seduc-PrC-2021/59919 e demais normas vigentes. Expede a Presente Portaria:

Artigo 1º - Fica Aprovado o Regimento Escolar da EE Profª Maria de Lourdes Aranha de Assis Pacheco, Rua Ângelo Andrade, 51, Conjunto José Bonifácio, Itaquera, São Paulo/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 01.02.1999, publicada no DOE de 03.02.1999;

Artigo 2º - A D.E. Leste-3, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar objeto desta Portaria;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do 1º dia letivo do ano subseqüente.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE-3
Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 182 de 10/12/2021

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para homologar com ressalvas, em virtude do tempo decorrido e a fim de regularizar as atividades escolares desenvolvidas, o Plano Escolar 2020; 2021 da seguinte U.E.: Colégio Nova Era.

Diretoria de Ensino Leste 3

Retificação da publicação da portaria do dirigente de ensino de 09/12/2021, data do DOE 10/12/2021, Pag. 38.

Retificamos o número do RG da interessada: Conceição Aparecida Gonçalves Carabia Dias, onde se lê RG 22.607.204-4, leia-se RG 22.607.024-4.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/12/2021**

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II, do Artigo 24 e nos termos da Lei Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada no Processo SEDUC-PRC-2021/59696, que os estudos realizados por Herielis Stephanía Yopez Ruiz, RNM:F220820-1, nascida em 13/12/2002, na cidade de Guayana, na Venezuela, mediante estudos realizados na Venezuela, no período de 2016 à 2020, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/12/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Leste 4, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 203/2021, Deliberação CEE 205/2021, e demais normas vigentes, e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação apre-

sentada no Protocolado SEDUC-EXP-2021/459081, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da EE. Dom Camilo Maria Cavalheiro, CIE:901714, situada à Rua Garuva, 55 – Jardim Santa Maria – São Paulo – SP, CEP:03576-160, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Leste 4, em substituição ao anterior aprovado.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região Leste 4, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/12/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Leste 4, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 203/2021, Deliberação CEE 205/2021, e demais normas vigentes, e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação apresentada no Protocolado SEDUC-EXP-2021/460606, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da EE. Profª Luzia de Queiroz e Oliveira, CIE:3153, situada à Avenida Itaqueira, 5912 – Cidade Líder – São Paulo – SP, CEP:08285-060, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Leste 4, em substituição ao anterior aprovado

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região Leste 4, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/12/2021

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II, do Artigo 24 e nos termos da Lei do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada no Processo SEDUC-PRC-2021/59720, que os estudos realizados por Sílvia Alexandra Urquiza Claros, RNE:G002482-3, nascida em 03/12/1979, na cidade de Cochabamba, na Bolívia, mediante estudos realizados na Bolívia, concluídos em 1997, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/12/2021

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II, do Artigo 24 e nos termos da Lei do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada no Processo SEDUC-PRC-2021/59715, que os estudos realizados por Miguel Manuel Patrício, RNM:F4213105, nascido em 06/03/1978, na cidade de Xa-Muteba, em Angola, mediante estudos realizados em Angola, no período de 1993 à 1995, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/12/2021

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II, do Artigo 24 e nos termos da Lei do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada no Processo SEDUC-PRC-2021/59715, que os estudos realizados por Miguel Manuel Patrício, RNM:F4213105, nascido em 06/03/1978, na cidade de Xa-Muteba, em Angola, mediante estudos realizados em Angola, no período de 1993 à 1995, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/12/2021

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II, do Artigo 24 e nos termos da Lei do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada no Processo SEDUC-PRC-2021/57160, que os estudos realizados por Isaias Alejandro Zepa Rodriguez, RNM:F235492-Z, nascido em 29/05/2000, na cidade de Caracas, na Venezuela, mediante estudos realizados na Venezuela, no período de 2013 à 2017, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/12/2021

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento constante no Processo SEDUC-PRC-2021/28636, o Plano Escolar de 2021 do Colégio Santa Luzia.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/12/2021

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, Indicação CEE 09/9